

LEI Nº 910

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça dos Tratores passará a ser chamada **PRAÇA PADRE ANDRÉ**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 7 de julho de 1965.

